

REUNIÃO ordinária de 8 de Fevereiro de 2007

-----Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, em Vila do Conde e na Sala de Reuniões dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Engenheiro Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, Presidente, Doutor António José Pacheco Ferreira, Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Engenheiro António Maria da Silva Caetano, Professor Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Doutor António Pedro Pinto Martins Brás Marques e Doutor José Afonso Carvalho Dias Ferreira, Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde, tendo-se verificado a ausência dos Vereadores Senhores Professor Doutor José Manuel dos Santos Cruz e Doutor José Miguel Dias Paiva e Costa. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos.-----

--Um - Período de Antes da Ordem do Dia-----

----Voto de Protesto apresentado pelo Vereador da Coligação "Sentir Vila do Conde", Doutor Pedro Brás Marques, do seguinte teor: "A notícia de que o Governo se prepara para encerrar a unidade de urgência de Vila do Conde, não é nova, tendo inclusive este órgão já deliberado, por unanimidade, a condenação de uma tal medida. Até há pouco, ainda não havia certezas. Daí que, durante todo este período, se tenham anunciado diversas tomadas de posição, incluindo a participação escrita na consulta pública aberta pela tutela, com vista a sensibilizar o Ministério da Saúde para o erro que estaria a cometer se a decisão não vier a ser revista. No passado fim-de-semana foi apresentado pelo Governo o "plano de reorganização das redes do serviço de urgência". E, em vez de depararmos com o desejado anúncio de que a urgência de Vila do Conde se iria manter em funcionamento, fomos confrontados não só com a inexistência dessa possibilidade, como, pior, com o anúncio de que a urgência do Hospital da Póvoa de Varzim tinha sido alvo de uma "promoção", passando de Serviço de Urgência Básica, para "Urgência Médico-Cirúrgica". Esta atitude por parte do Governo só pode ter uma leitura: investimento na urgência do Hospital da Póvoa de Varzim e um abandono total e definitivo de qualquer ideia de manter aberta a nossa unidade de urgência. Nunca é demais repetir que esta medida é de uma injustiça inquantificável para os vilacondenses, que se vêem privados de um equipamento absolutamente essencial, tendo de recorrer a um outro que, neste momento, já tem resposta deficitária. Aliás, é de arrepiar conceber que, durante o Verão, aquele será o único serviço de urgência para responder às necessidades de mais de trezentas mil

peças, entre locais e turistas reticências. Com este voto de protesto, o Executivo da Câmara Municipal de Vila do Conde mostra o seu mais vivo repúdio e a sua mais veemente recusa em ver abandonada a urgência de Vila do Conde em detrimento de uma outra. Os superiores interesses dos vilacondenses assim o exigem e jamais poderão ser prejudicados por uma mera questão financeira ou de reorganização de serviços." O Senhor Presidente e os Vereadores Senhores Doutor Pacheco Ferreira, Doutora Elisa Ferraz, Engenheiro António Caetano e Professor Doutor Vítor Costa votaram contra, declarando o seguinte: "O voto de protesto do único vereador do Partido Social Democrata presente na reunião de Câmara tem como pano de fundo uma propalada proposta de encerramento da unidade de urgência do hospital de Vila do Conde e que contém graves incorrecções que urge esclarecer. Assim, a proposta de encerramento continua a ser apenas de índole técnico, visto que não existe qualquer decisão política nesse sentido por parte do Governo. Aliás, o Ministério da Saúde já comunicou à Câmara Municipal a vontade de agendar uma reunião, nos próximos dias, onde este assunto pudesse ser convenientemente abordado. É oportuno esclarecer, uma vez mais, que a posição do executivo municipal é clara e contra tal encerramento. Mais, esta posição é coerente e nunca sofreu desvios e, em instante algum, quererá este executivo ver repetida a "agressão" feita a Vila do Conde por parte de um Governo do Partido Social Democrata que encerrou o nosso Serviço de Ginecologia e Obstetrícia, obrigando as mães vilacondenses a dar à luz na Póvoa de Varzim. Deste modo, entendem os eleitos pelo Partido Socialista que o voto de protesto apresentado é extemporâneo, até porque as premissas de tal exercício visam o ataque político-partidário e feito ao arrepio dos interesses da população de Vila do Conde."-----

----O Vereador Senhor Doutor Pedro Brás Marques entregou cópia da carta enviada à Excelentíssima Senhora Ministra da Educação, na qualidade de Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Social Democrata de Vila do Conde, datada de vinte e seis de Janeiro, relativa à visita efectuada por aquele Partido às Escolas Básicas dois, três e Secundárias do concelho. O Senhor Presidente informou que, após lida a carta, faria as considerações que entendesse conveniente, o que veio efectivamente a fazer: "Trata-se de uma abordagem incipiente, imprópria de um Município que tanto privilegia a Educação, limitando-se a repetir situações insistentemente transmitidas pelos responsáveis das Escolas e da Autarquia."-----

----Recomendação apresentada pelos Vereadores da Coligação "Sentir Vila do Conde" do teor seguinte: "A ligar a freguesia de Retorta, na margem esquerda do Ave, e a

zona de Formariz, Vila do Conde, existe uma ponte destinada ao tráfego de velocípedes, motociclos e peões. Como é desejo de todos, espera-se que rapidamente esta construção dê lugar a uma outra, mais moderna e ampla. Mas, enquanto tal não acontece, era importante não descuidar o estado de conservação da mesma. Com efeito, como demonstram as imagens que aqui exibimos, aquela estrutura apresenta alguns sinais de deterioração. O ponto a merecer mais atenção será, sem dúvida, o pilar do lado nascente, na margem de Vila do Conde, onde são visíveis algumas preocupantes fissuras horizontais. Por outro lado, regista-se também alguma corrosão nos metais. Aqui deixamos o nosso alerta para uma situação que entendemos merecer atenção por parte da autarquia, razão pela qual se recomenda à Câmara Municipal de Vila do Conde que proceda às intervenções adequadas que permitam a correcção das partes danificadas.” O Senhor Presidente fez, a propósito, algumas considerações e entregou posteriormente a seguinte declaração: “Como é público, a Câmara Municipal elaborou há uns anos atrás o projecto para uma nova ponte que, além de velocípedes e motociclos, permitirá a circulação de viaturas sem qualquer limitação de carga. E previu também a construção de novos acessos a ligarem a Avenida Bernardino Machado em Vila do Conde ao Largo de Santa Luzia em Retorta. O concurso para a empreitada foi há tempos realizado, aguardando a adjudicação da obra pela garantia da comparticipação financeira por via estatal e/ou comunitária. Relativamente à conservação da referida ponte, é bom lembrar que o assunto tem sido permanentemente acompanhado pela Câmara Municipal, que tem oportunamente solicitado a intervenção dos serviços da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte, já que os efeitos de uma ruptura do açude a nascente exigiam uma análise pormenorizada da situação. Foi-nos, então, garantido que, apesar do aspecto menos agradável, não está minimamente em causa a estabilidade e segurança daquela travessia.”-----

----O Vereador Senhor Doutor Afonso Ferreira pediu informações sobre a situação da Ponte Dom Zameiro e sobre o estado do passadiço de madeira na praia de Azurara. O Senhor Presidente disse ter a informação da Direcção de Estradas do Porto, entidade que superintende na Ponte Dom Zameiro, que as obras de recuperação se fariam a partir de Abril e que o mau estado de várias situações nas praias de Azurara, Mindelo e Vila Chã tem sido sucessivamente colocado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, entidade responsável e que informou irem agora ser retomados os trabalhos.-----

--Dois - Período da Ordem do Dia-----

----UM. ACTA-----

-----a) Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em dezoito de Janeiro. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a acta, com o voto contra do Vereador Senhor Doutor Pedro Brás Marques e a abstenção do Vereador Senhor Doutor Afonso Ferreira. Pelo Vereador Senhor Doutor Pedro Brás Marques foi dito: “Voto contra, tendo em atenção a argumentação explanada nas últimas actas.”-

----DOIS. SUBSÍDIOS-----

-----a) Ofício número seis barra FI, de quinze de Janeiro, da Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista de Vila do Conde, a solicitar a concessão de um subsídio para a manutenção do serviço da Biblioteca e Arquivo Paroquial em dois mil e sete. Informação da Repartição Financeira: Rubrica orçamental: zero um zero dois barra zero quatro zero sete zero um; Saldo: setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e oitenta e um cêntimos; Data: cinco de Fevereiro de dois mil e sete. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, com a respectiva actualização.-----

-----b) Ofício da Direcção do Curtas Vila do Conde, datado de dezoito de Janeiro, a agradecer o apoio prestado ao Festival Internacional de Cinema e a solicitar apoio financeiro e logístico para a décima quinta edição do Festival, a realizar de sete a quinze de Julho próximo, no total de quarenta mil euros, sendo o apoio financeiro ordinário de trinta e oito mil euros e o patrocínio do “Grande Prémio Cidade de Vila do Conde” a entregar ao realizador do melhor filme em competição de dois mil euros. Informação da Repartição Financeira: Rubrica orçamental: zero um zero dois barra zero quatro zero sete zero um; Saldo: um milhão, trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove euros; Data: vinte e nove de Janeiro de dois mil e sete. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio do montante indicado.-----

-----c) Proposta da Técnica Superior de Serviço Social, Maria Jacinta Costa, relativa a atribuição de subsídio aos Agrupamentos de Escolas, do teor seguinte: “No sentido de permitir que os estabelecimentos de ensino do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância do concelho disponham de verbas que lhes possibilitem fazer face às despesas de funcionamento, propõe-se a atribuição de subsídio aos respectivos agrupamentos. Os valores a atribuir serão: - vinte e um euros por mês para telefone (tendo por base o número de telefones instalados nas Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância que integram o agrupamento); - cinquenta euros por ano lectivo por professor, para fazer face aos encargos com expediente e chamadas telefónicas oficiais; - cem euros por ano lectivo por sala, bem como cem

euros por refeitório para produtos e materiais de higiene e limpeza; - cem euros por ano lectivo para cobrir as despesas com prolongamento de horário; - cem euros por ano lectivo por turma, para consumíveis informáticos; - sete euros e cinquenta cêntimos por ano lectivo por aluno a frequentar as actividades de enriquecimento curricular. Assim, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios: - Agrupamento Vertical “Afonso Betote”: vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos; - Agrupamento Vertical da Junqueira: dezoito mil, oitocentos e três euros; - Agrupamento Vertical “A Ribeirinha”: vinte e três mil, quatrocentos e vinte euros e cinquenta cêntimos; - Agrupamento Vertical de Mindelo: vinte e dois mil, trezentos e setenta e oito euros; - Agrupamento Vertical Júlio Saúl Dias: dezoito mil, duzentos e sessenta e três euros.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios propostos.-----

----TRÊS. CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO-----

-----a) Requerimento de Paula Maria da Costa Milheiro Fernandes, residente na Rua Pereira Júnior, número oitenta e dois, Segundo Direito, em Vila do Conde, concessionária do bar das Piscinas Municipais, a solicitar a concessão da exploração, por mais um ano. Informação do Jurista Alberto Laranjeira do teor seguinte: “Um. Nos termos do artigo primeiro do Caderno de Encargos do concurso que serviu de base à concessão de exploração do bar acima referido, têm sido concedidas prorrogações anuais do prazo de concessão; Dois. Até ao momento foram já autorizadas catorze prorrogações anuais do prazo de concessão; Três. Ora, com base no mesmo dispositivo pensamos ser possível autorizar novas prorrogações do prazo de concessão, até porque tal faculdade é permitida por lei designadamente pelo artigo décimo primeiro do Decreto-Lei número trezentos e noventa barra oitenta e dois, de onze de Setembro, que estabelece como limite máximo das concessões o prazo de vinte anos, que no caso em apreço termina no ano de dois mil e oito; Quatro. Por sua vez também a prestação paga pela concessionária tem sido actualizada nos termos das rendas comerciais; Cinco. Assim, face a este novo pedido e estando em dia o pagamento das prestações, devidas pela concessionária, entendemos que pelas disposições conjugadas do artigo décimo quinto do Decreto-Lei número trezentos e noventa barra oitenta e dois, de onze de Setembro e artigo sexagésimo quarto número sete alínea d) do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, compete ao órgão executivo municipal deliberar sobre o presente pedido de prorrogação, devendo aplicar-se o factor de actualização de rendas, para o ano de dois mil e sete, de um ponto zero trinta e um, passando a

prestação a ser de setecentos e seis euros e dezassete cêntimos mais Imposto sobre o Valor Acrescentado.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, actualizando o valor da renda.-----

----QUATRO. DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA-----

-----a) Requerimento de Vítor Manuel da Silva Oliveira, casado com Ângela Maria Sousa da Silva Oliveira, residentes no Bairro da Previdência, Bloco cinco, casa onze, rés-do-chão frente, freguesia e concelho de Vila do Conde, a apresentarem a desistência ao concurso público para alienação de trinta e seis Habitações, sitas no Lugar de Pindelo, da freguesia de Árvore, do referido concelho, em virtude de terem resolvido o problema habitacional através da compra de uma habitação. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----CINCO. PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO-----

-----a) Proposta da Técnica Superior, Assessora Principal, Maria Leonor Macedo, relativa a Programa Especial de Realojamento - PER, do teor seguinte: “Tendo a Câmara Municipal conhecimento da falta de condições de habitabilidade em que vivem algumas famílias não incluídas no PER (Programa Especial de Realojamento) e que algumas das incluídas já resolveram o seu problema habitacional fora do âmbito do referido programa, mostra-se oportuno a inclusão das referidas famílias que necessitam de ser realojadas em substituição do último. Assim, propõe-se a inclusão do seguinte agregado familiar no Programa Especial de Realojamento: Chefe de Família: Ana Ramos das Neves; Morada: Rua Central, mil, quatrocentos e cinquenta e seis, Tougues; Núcleo: Tougues, em substituição do seguinte agregado familiar: Número de Matrícula: um três um seis ponto zero dois quatro ponto zero zero zero três ponto um; Chefe de Família: Joaquim Fernando da Costa Moreira; Situação: Desistiram do realojamento. Mais se informa que a deliberação carece de posterior aceitação por parte do Instituto Nacional de Habitação (INH).” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-----b) Proposta da Técnica Superior de Serviço Social, Assessora Principal, Maria Leonor Macedo, relativa a Programa Especial de Realojamento, do teor seguinte: “Considerando o problema de habitação das pessoas que vivem em más condições de alojamento, surgiu o Decreto-Lei número cento e sessenta e três barra noventa e três, de sete de Maio, que cria o Programa Especial de Realojamento, com o objectivo da erradicação definitiva de barracas ou construções similares existentes nos municípios nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, e ao qual o Município de Vila do Conde aderiu. No sentido de dar cumprimento ao protocolo então assinado,

tem vindo a ser construídos diversos empreendimentos que vão sendo afectados aos agregados familiares, incluídos no levantamento, logo que estejam concluídos. Assim: - No empreendimento de Macieira, sito na Rua Nova dos Terreiros, constituído por trinta e um fogos (quatro T um, quinze T dois, onze T três e um T quatro), sendo que neste momento já se encontram ocupados dois T um, sete T dois, três T três e um T quatro, propõe-se que seja arrendado mais três fogos, aos seguintes agregados familiares, a saber: *Chefe de Família: Alice Azevedo dos Santos; Morada: Rua das Borrachas, cem; Número de Matrícula: um três um seis ponto zero um cinco ponto zero zero zero sete ponto um; Tipo: T três. *Chefe de Família: Almerinda Costa Oliveira; Morada: Rua de Sabariz, cento e cinquenta e quatro; Número de Matrícula: um três um seis ponto zero um cinco ponto zero zero um quatro ponto um; Tipo: T três. *Chefe de Família: Susana Maria Vilar da Costa; Morada: Rua de Sabariz, cento e seis; Número de Matrícula: um três um seis ponto zero um cinco ponto zero zero dois sete ponto um; Tipo: T dois.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-----c) Proposta da Técnica Superior de Serviço Social, Maria Leonor Macedo, relativa a Praça Frei Mauro de Vila do Conde, do teor seguinte: “Face ao acompanhamento sistemático às famílias residentes nos empreendimentos de habitação social, detectou-se uma situação a necessitar de intervenção urgente, devido à sobreocupação do fogo onde reside o agregado familiar de Manuel da Silva Alves, morador número um zero dois quatro zero zero três cinco, o qual foi realojado em dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, no empreendimento sito na Praça Frei Mauro de Vila do Conde, Bloco C, número cento e quatro, Primeiro Esquerdo, num fogo de tipologia T dois. Inicialmente o agregado familiar era composto pelo casal e quatro filhas, tendo neste momento a seguinte composição: *Nome: Manuel Silva Alves; Parentesco: Chefe de Família; Data de Nascimento: quatro de Março de mil novecentos e cinquenta e quatro. *Nome: Piedade Brito Lage; Parentesco: Esposa; Data de Nascimento: dezassete de Maio de mil novecentos e cinquenta e sete. *Nome: Laurinda Cristina Lage Alves; Parentesco: Filha; Data de Nascimento: nove de Dezembro de mil novecentos e setenta e oito. *Nome: Elisabete Lage Alves; Parentesco: Filha; Data de Nascimento: cinco de Maio de mil novecentos e oitenta. *Nome: Laurinda Manuela Lage Alves; Parentesco: Filha; Data de Nascimento: trinta de Março de mil novecentos e oitenta e dois. *Nome: Fernanda Maria Lage Alves; Parentesco: Filha; Data de Nascimento: oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e seis. *Nome: João Miguel Alves Marques; Parentesco: Neto;

Data de Nascimento: nove de Abril de mil novecentos e noventa e nove. *Nome: Paula Cristina Alves Vila Verde; Parentesco: Neta; Data de Nascimento: dezasseis de Março de dois mil. *Nome: Leandro Manuel Alves Marques; Parentesco: Neto; Data de Nascimento: vinte de Maio de dois mil e dois. Assim e em virtude de no mesmo empreendimento se encontrar devoluto um fogo de Tipologia T três, proponho a transferência deste agregado familiar para a Praça Frei Mauro, número cinquenta e seis, terceiro direito.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

----SEIS. APARCAMENTO DE AUTOCARAVANAS-----

-----a) Proposta do Vereador Doutor Pedro Brás Marques, em representação da Coligação “Sentir Vila do Conde”, do teor seguinte: “O Turismo continua a ser uma das vertentes mais importantes de Vila do Conde. Referenciada em guias de viagens, oferecendo pólos de enorme interesse histórico e dispondo de uma extensa zona costeira balnear, o nosso concelho é anualmente visitado por milhares de turistas que cá chegam por diversos meios de transporte. Uma das modalidades em franco crescimento é o do turismo através de autocaravanas. Beneficiando da desnecessidade de recorrerem a parques de campismo, uma vez que quase todas têm menos de três mil e quinhentos quilogramas, estes veículos estão a tornar-se uma opção a que cada vez mais pessoas recorrem. A autonomia é enorme, já que possuem, normalmente, duas camas, têm cozinha e casa de banho com chuveiro. Infelizmente, este novo tipo de turismo não traz só vantagens. Com efeito, vemos cada vez mais estes veículos estacionados em qualquer zona, de forma algo caótica, com os utilizadores muitas vezes vazando os depósitos de água sabonetada e de dejectos no próprio local onde se encontram, sem esquecer que, alguns, ainda trazem os animais de estimação reticências. Este comportamento não é o que o verdadeiro autocaravanista deve ter, mas a verdade é que acontece. E acontece porque não há espaços pensados, concebidos e realizados para os receber. É ainda importante reconhecer a necessidade de ser garantida a adequada segurança, pois a pernoita em locais pouco vigiados pode gerar situações de criminalidade contra o património que temos obrigação de evitar. A Coligação “Sentir Vila do Conde” entende que este é um problema que urge resolver, uma vez que estão em causa questões de ordenamento de trânsito, de salubridade e de segurança. Assim, Propomos que a Câmara Municipal de Vila do Conde planeie e construa no concelho um parque de autocaravanas, apenas para pernoita e estacionamento, usando para o efeito um terreno do património municipal, ou a adquirir ou, ainda, em parceria com

investidores que se pretendam associar a esse projecto. As vantagens a retirar seriam enormes. Desde logo, seria um pólo adicional de difusão do concelho, em Portugal e na Europa, uma vez que as redes de comunicação entre os utilizadores de autocaravanas se encarregariam de divulgar a existência de um parque para estas em Vila do Conde. Não há dúvida que a beleza da nossa terra aliada à sua privilegiada localização geográfica seriam largamente potenciadas com a existência de um equipamento desta natureza. Finalmente, a autarquia mostrava empenho em resolver um problema que se regista durante todo o ano, com especial incidência no Verão.” Informação do Vereador do Pelouro, Engenheiro António Caetano, do teor seguinte: “O passado recente permitiu identificar alguns locais onde a concentração de autocaravanas é notada, sobretudo aos fins de semana, fenómeno que, de resto, se sabe, é frequente noutras localidades. Sem prejuízo do aumento da fiscalização pelos Serviços Municipais competentes, bem como da colaboração solicitada à Polícia de Segurança Pública para a verificação do cumprimento da postura de trânsito da cidade, foi já analisada a adopção de algumas medidas que garantirão a normalidade no estacionamento de viaturas ligeiras em toda a frente de mar, nomeadamente durante a época balnear, preservando simultaneamente toda a Avenida Marginal do impacto negativo que tais concentrações acarretam. De acordo com aquilo que vem sendo habitual, será entretanto apresentada proposta de alteração à postura de trânsito da cidade, resultante dos pequenos ajustamentos que vão acontecendo, ao longo do ano e onde será incluído este assunto. Julga-se que outra abordagem da questão suscitada não tem oportunidade.” A Câmara Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a proposta apresentada, com o voto contra do Senhor Presidente e dos Vereadores Senhores Doutor Pacheco Ferreira, Doutora Elisa Ferraz, Engenheiro António Caetano e Professor Doutor Vítor Costa.-----

----SETE. LICENÇAS A PARTICULARES-----

-----a) Mapas de processos deferidos relativos a licenças de obras e de ocupação, para conhecimento, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Finalmente foi deliberado, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar a minuta da acta da presente reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião

pelas dezasseis horas e cinquenta minutos.-----

---E eu, Rosa Sílvia Carvalho do Bonfim Brito, Chefe de Repartição
Administrativa, a lavrei e assino.-----



Rosa Sílvia Carvalho do Bonfim Brito